



RESOLUÇÃO N° 022/2023

Dispõe sobre aprovação da apresentação da Prestação de Contas do Contrato de Gestão n° 055/2023 – que tem por finalidade a contratação de serviços de saúde, cuja execução se dará na forma de metas quantitativas e qualitativas. Serão serviços de assistência médico-hospitalar, englobando exames complementares de Diagnóstico e Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos, exceto nas UTIs, por meio de parceria entre as partes contratantes, período de referência 18 abril à 30 de abril de 2023, correspondente ao 1º período de execução, competência 01/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I. A 008ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 07 de julho de 2023.

II. 22/ 06/2023 a FLS acompanhada do Ofício n° 198/2023/HSL/FSL e um CD contendo o Arquivo: 2023-01_CG055 V2, fez a entrega dos arquivos a secretária-executiva do CMS. Então a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, se reuniu, durante 04 dias, para analisar a Prestação de Contas do Contrato n° 55/2023, referente a 18 abril à 30 de abril de 2023.

III. Ressaltamos que a comissão de avaliação do CMS constatou na análise realizada que as metas referente à satisfação do cliente estavam repetidas, ou seja, não estavam conforme o período da competência a ser avaliado, constando as mesmas informações do contrato anterior. Solicitamos que nas próximas apresentações as documentações estejam dentro da competência a ser analisada, bem como às correções são necessárias para aprovação dessa comissão na próxima apresentação, visto evitarmos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

questionamentos futuros as partes envolvidas no processo de prestação e análise das contas.

IV. Aproveitamos a oportunidade e informamos que a competência 02/2023 referente a 01 à 31 de maio (entregue ao CMS dia 03 de julho de 2023 às 16:41 h) será avaliada somente para o próximo mês, e o Parecer apresentado na reunião do dia 07/08/2023 e solicitamos a colaboração das conselheiras que representam a FLS para que repassem a direção executiva, a necessidade de cumprirem os prazos estabelecidos, não acarretando assim transtornos para ambas as partes.

RESOLVE:

Art.1 Após parecer da Secretaria Municipal de Saúde em 07 de junho de 2023, sobre a prestação de contas total. Após documentação apresentada e analisa pela comissão do CMS, este conselho emite parecer FAVORÁVEL ao pagamento de R\$ 1.073.834,32 (um milhão, setenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) pelos serviços executados e R\$ 401.049,97 (quatrocentos e um mil, quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) pelo cumprimento parcial das metas qualitativas, somando um total de R\$ 1.474.884,29 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 07 de julho de 2023.

João Salvador de Freitas

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Lucas do Rio Verde-MT